

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 099/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório contratação de empresa especializada prestadora de serviços em publicações em Jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e da União, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2023012844.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite R\$59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI CNPJ: 31.951.287/0001-69** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI CNPJ: 31.951.287/0001-69** no valor de R\$ 52.950,00 (cinquenta dois mil novecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E73A766D